



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 179/2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”.

A proposição foi protocolizada no dia 15/12/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa autorizar conceder um abono correspondente ao valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em parcela única a todos os servidores públicos municipais da administração direta e da autarquia SANEAR.

Tal abono será pago no mês de janeiro de 2024 e o valor a ser pago é o que a Administração tem condições de oferecer aos servidores, pelo esforço empreendido no controle dos gastos no ano de 2023 e no trabalho realizado pela equipe na melhoria da arrecadação.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro da legalidade, não havendo qualquer objeção para sua aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 179/2023**.

Sala das comissões, _____ de _____ de 2023.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 18/12/2023 20:21

Checksum: **01CBC1C257E51DDB7C3A8A38B61A7328A395140841EF45D2AF9386DEE17C8539**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 18/12/2023 20:48

Checksum: **F98FE2B80F4876FC9889FF0D740076BA34E8641BB3A002B31806492DD629FD80**

